



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010**

**ATA Nº001/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Novo São Joaquim – MT, realizada aos seis (06) de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023) às 15h20, por meio de reunião pelo aplicativo "WhatsApp". Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião concordando com a deliberação proposta conforme registro de print da tela em anexo, e que assinam posteriormente esta ata. Participaram os seguintes conselheiros: Herica Aparecida Cruvinel Roque, Betânia Marques Ferreira, Polliana Rodrigues Coelho, Mônica Damassena Marçal Mariano, Nubia Ramos de Souza, Nalanda Magalhães Sousa, Marinalva Aparecida Cruvinel, Eroina Marcelia Leal, Maria Dorcelina da Silva, Maria Auxiliadora dos Santos Silva e Jose Ferreira Nunes. Todos os membros conselheiros foram convocados pela Secretária Executiva do CMAS Sara Jose Martins, a pauta da reunião foi enviada para os Conselheiros pelo grupo de WhatsApp – CMAS. A reunião foi iniciada pela Presidente do CMAS Sr^a Herica Aparecida Cruvinel Roque que declara aberta a reunião, agradece pela presença e participação de todos fazendo a leitura da Pauta: **1 – Aprovação da Retificação do Parecer do Conselho de Assistência Social Demonstrativo Serviços/Programas-Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ano-2020;** A qual salienta a necessidade da realização da reunião devido a urgência do assunto, e ao cumprimento do prazo para retificação, pois foi solicitado junto ao Ministério da Cidadania a reabertura do Demonstrativo o qual já se encontra aberto e necessita que seja retificado e finalizado com urgência, a fim de evitar transtornos e problemas futuros para a atual gestão e para o conselho. Na sequência a Coordenadora de equipe do CRAS Gercilene Sousa Martins Santos, coloca que analisou a documentação e que a questão nº11 do questionário do Parecer do Conselho está em discordância entre a parte da gestão e a parte do conselho a qual foi apontada pelo Ministério da Cidadania necessitando ser retificada, as demais questões estão em ordem as quais permanecem inalteradas; **Colocada para aprovação a Retificação do Parecer do Conselho de Assistência Social Demonstrativo Serviços/Programas - Ano 2020, não tendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião.** Sem mais para o momento, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, deu por encerrada a reunião. Eu, Sara Jose Martins-Secretária Executiva lavrei a ata, que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Herica Aparecida Cruvinel Roque, Polliana Rodrigues Coelho
Nalanda Magalhães Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

Mulcia Thomaz de Souza

Marcinela Gr. Cruzinell

~~José fernando~~

Ersonia Marcelia Leal

Mônica Damassena Mareal Mariano

Maria Dorcilina da Silva

Querilme Souza Martins Santos

Betânia Marques Ferreira

Mario Auxiliadora dos Santos Silva

S. marcelo